

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	4
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 1761, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1768, de 14 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 41, de 15 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1411, de 21 de julho de 2011, publicada no BPS nº 29, de 22 de julho de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.009042/2010-01, ante as razões apresentadas no Ofício nº 10/CPAD, de 05 de setembro de 2011.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1762, 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada mediante Portaria nº 555, de 22 de março de 2011, publicada no BPS nº 11S de 22 de março de 2011, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1376, de 14 de julho de 2011, publicada no BPS nº 28, de 15 de julho de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.048569/2011-23 e apenso nº 60800.023243/2010-11, ante as razões apresentadas no Ofício nº 11/CPAD, de 05 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1763, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DIOGO FERNANDO ARBIGAUS, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1579623, designado pela Portaria nº 555, de 22 de março de 2011, publicada no BPS nº 11S, de 22 de março de 2011, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.048569/2011-23 e apenso nº 60800.023243/2010-11.

Art. 2º Designar a servidora RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO, Produtora Cultural, matrícula SIAPE nº 0050763, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1759, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos nº 142-001-/SSO, Revisão 01.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 38 da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 60800.159334 /2011-66, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 142-001/SSO, Revisão 01 (MPR-142-001/SSO, Revisão 01), intitulado “Manual de Procedimento para Validação do Certificado e das Especificações de Treinamento de Centro de Treinamento Estrangeiro”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Manuais de Procedimentos” (endereço eletrônico www2.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

(*)Ver o MPR-142-001/SSO, Revisão 01 – Procedimento para Validação do Certificado e das Especificações de Treinamento de Centro de Treinamento Estrangeiro – Anexo I ao BPS, e disponível em <http://www2.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>

2 - PORTARIA Nº 1764, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

Nome	Área	Especialidade	Função
Altamiro Rocha da Silveira	Operações	Tripulante	Piloto Aviação Geral (OPS3)
Altamiro Rocha da Silveira	Operações	Tripulante	Piloto 135 (OPS3)
Eumar Medeiros Lopes	Operações	Tripulante	Piloto Aviação Geral (OPS3)
Eumar Medeiros Lopes	Operações	Tripulante	Piloto 135 (OPS3)
Leonardo Gonçalves Coutinho	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	Serviços Aéreos Especializados
Ricardo Beltran Crespo	Operações	Tripulante	Piloto Aviação Geral (OPS3)
Roberto da Cunha e Souza Junior	Operações	Tripulante	Piloto Aviação Geral (OPS3)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 – IS Nº 43.13-003A – ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS NA MANUTENÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS (*)

(*) Aprovada pela Portaria Nº 1746, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº 178, Seção 1, página 7, de 15 de setembro de 2011.

(Ver texto integral - Anexo II ao BPS)

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas**1 – CURSO TREINAMENTO EM SISTEMA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA – SIGAD**

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1641/2011	ADOLPHO FREDERICO BOERGER JUNIOR
REG. SCD 1642/2011	CARLOS RAFAEL PIRES DA CONCEIÇÃO
REG. SCD 1643/2011	IOLANDA DAS NEVES ALBUQUERQUE
REG. SCD 1644/2011	MAURO RAMOS DA SILVA
REG. SCD 1645/2011	RENATA PEDROSA DAS MERCÊS FERNANDES
REG. SCD 1646/2011	SABRINA RODRIGUES GONÇALVES NUNES DA ROCHA
REG. SCD 1647/2011	RENAN CARLOS PIRES DA CONCEIÇÃO

participaram do Treinamento em Sistema de Gestão Arquivística - SIGAD, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 7 horas-aula, no dia 30 de agosto de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 – CURSO EXAMINADOR CREDENCIADO – PILOTO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1648/2011	AGNALDO PEREIRA DA COSTA
REG. SCD 1649/2011	ARAKEN DE OLIVEIRA SALAMENE
REG. SCD 1650/2011	AYRTON JOSE GARBUIO
REG. SCD 1651/2011	CARLOS EDUARDO NAVARRO RODRIGUES
REG. SCD 1652/2011	CELIO FERREIRA DA FONSECA FILHO
REG. SCD 1653/2011	CLÁUDIO AUGUSTO GOMES
REG. SCD 1654/2011	FABIO TONDI GUZZO
REG. SCD 1655/2011	FLAVIO LUIZ DE NORONHA SANTOS
REG. SCD 1656/2011	GASTON BATTAGIN
REG. SCD 1657/2011	JOCIMAR TADEU PEDROSO
REG. SCD 1658/2011	JOSE RELBE PEREIRA DE SOUSA
REG. SCD 1659/2011	LUCIANO PERROTTA PERES
REG. SCD 1660/2011	LUIZ ANTONIO VETTORAZZO
REG. SCD 1661/2011	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA
REG. SCD 1662/2011	MARCELO TORRES GOUVEIA
REG. SCD 1663/2011	PAULO HENRIQUE DOLCEMASCULO
REG. SCD 1664/2011	PEDRO LIMA DE SOUSA
REG. SCD 1665/2011	RAIMUNDO EDVALDO DE PAIVA MACEDO SOBRINHO

REG. SCD 1666/2011	ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO
REG. SCD 1667/2011	RODRIGO OCTAVIO DE BARROS RUSCHI
REG. SCD 1668/2011	RODRIGO SILVA AZEVEDO
REG. SCD 1669/2011	SAMUEL RISSO DA SILVA
REG. SCD 1670/2011	SERGIO RICARDO RAMIDOFF
REG. SCD 1671/2011	TERESA MARIA MIRANDA PAZ PARNES
REG. SCD 1672/2011	THIAGO ALVES DE AGUIAR MARCONDES MACHADO
REG. SCD 1673/2011	ADRIANO BORIANI

concluíram o curso Examinador Credenciado - Piloto, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 31 horas-aula, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - PORTARIA Nº 1765, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de atualizar e propor novas funcionalidades para o Cadastro de Inspectores de Aviação Civil CADINSPAC, sistema informatizado responsável pela gestão de dados dos inspetores de Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho os seguintes representantes previamente indicados pelos gestores das respectivas unidades organizacionais da ANAC:

- I - GLAUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE 1610249, titular da SSO;
- II - MARCOS VINÍCIOS DE LIMA, matrícula SIAPE 1630570, titular da SAR;
- III - HENRIQUE SHIMANUKI MUTA, matrícula SIAPE 1580889, suplente da SAR;
- IV - MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA, matrícula SIAPE 1649058, titular da SRE;
- V - MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE 1657832, suplente da SRE;
- VI - RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 1519767, titular da STI;
- VII - ELIZABETH CUSTODIO, matrícula SIAPE 877547, titular da SAF;
- VIII - FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE 1547928, suplente da SAF;
- IX - CARLA CAMPELLO PINANGE SOARES, matrícula SIAPE 2717518, titular da SIA;
- X - CESAR AUGUSTO DA FONSECA LESSA, matrícula SIAPE 1586486, suplente da SIA;
- XI - ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula SIAPE 1586517, titular da SCD;
- XII - RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE 1548185, suplente da SCD.

Parágrafo único: A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo(s) representante(s) da Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - SCD.

Art. 3º As atividades do Grupo de Trabalho devem estar concluídas no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação, podendo ser prorrogadas, apenas uma vez, por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1747, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011. (*)

Estabelece o reposicionamento dos ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS/ANAC - V. 4, nº 13, de 27 de março de 2009, conforme o disposto no inciso XX do art. 79 do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009 e alterações posteriores, atendendo ao disposto nos artigos 11, 12 e 15 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando os autos do processo nº 60800.015430/2009-89, resolve:

Art. 1º Reposicionar os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, da Classe A - Padrão I para Classe A - Padrão II e da Classe A - Padrão II para Classe A - Padrão III, conforme Anexo.

§ 1º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo previstos no Anexo a esta Portaria serão reposicionados em um padrão de vencimento na respectiva tabela de estruturação dos cargos para cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício nesta Agência.

§ 2º O reposicionamento de que dispõe o *caput* deste artigo ocorrerá com efeitos retroativos a contar da data do reposicionamento de cada servidor no cargo.

§ 3º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo que não completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício para o reposicionamento de que trata esta Portaria quando da entrada em vigor deste ato estarão sujeitos à verificação das situações previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

(*) Ver tabela integral – Anexo III ao BPS

2 - PORTARIA Nº 1748, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS/ANAC - V. 4, nº 13, de 27 de março de 2007, considerando o disposto nos Decretos nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e nº 89.310, de 19 de janeiro de 1984, e os autos do processo nº 60850.008514/2006-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal, com efeitos financeiros a partir de 1º de Setembro de 2011, aos servidores do Quadro de Pessoal Específico da Agência, conforme a relação abaixo:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Cleujânio Silva Cruz	Agente Administrativo	S	I	S	II
Marília Fátima Pereira	Agente Administrativo	S	II	S	III
Nilvanda Aparecida de Araújo	Agente Administrativo	S	II	S	III
Raquel Barbosa de Melo	Agente Administrativo	S	II	S	III
Renata da Costa Alfradique Dias	Agente Administrativo	S	II	S	III
Telma Simone Ramos de Albuquerque Castro	Agente Administrativo	S	II	S	III
Vandenir dos Santos Paz	Agente Administrativo	S	II	S	III
Vinícius Costa de Oliveira	Agente Administrativo	S	I	S	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1749, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.156088/2011-91, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor JOSE ASSUMPÇÃO RODRIGUES ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Padrão I, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1765574, da

Gerência Técnica de Normatização e Sistemas – GTNS/SIA, no Rio de Janeiro, para o Gabinete da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1750, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS/ANAC - V. 4, nº 13, de 27 de março de 2007, considerando o disposto nos Decretos nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e nº 89.310, de 19 de janeiro de 1984, e os autos do processo nº 60850.008514/2006-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal, com efeitos financeiros a partir de 1º de Março de 2008, ao servidor do Quadro de Pessoal Específico da Agência, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
HERVAL LACERDA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	I	S	II

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal, com efeitos financeiros a partir de 1º de Março de 2009, ao servidor do Quadro de Pessoal Específico da Agência, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
HERVAL LACERDA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	II	S	III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo nº 60800.007117/2011-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de software de coordenação de slots:

I - ROBERTO DA ROSA COSTA, matrícula SIAPE nº 1648569, como Integrante Requisitante;

II – RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1519767, como Integrante Técnico;

III - LAERTE GIMENES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1752854, como Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou outro instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 578, de 24 de março de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 12, de 25 de março de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1752, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AMILSON MANOEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 205697, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5972, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC-RJ/2011, firmado com a empresa PRIMO VIDROS SILVEIRA LTDA, CNPJ nº 06.370.008/0001-26, que tem por objeto a prestação de serviço de fechamento das copas dos andares do Edifício Torre boa Vista na Unidade Regional do Rio de Janeiro, incluindo-se a montagem, a instalação e a regulação de 14 (quatorze) divisórias com porta de correr em armadura de alumínio anodizado natural, em acabamento fosco, com vidro de 5mm temperado e jateado.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5972, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 520, de 22 de março de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 12, de 25 de março de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1753, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AMILSON MANOEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 205697, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5972, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/ANAC-RJ/2011, firmado com a empresa CLEAN BRASIL CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS, CNPJ nº 06.237.725/0001-84, que tem por objeto o combate, controle e monitoramento de pragas urbanas nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5972, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 682, de 07 de abril de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 14, de 08 de abril de 2011 e nº 518, de 22 de março de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 12, de 25 de março de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1754, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE CRISTIANO RODIO, matrícula SIAPE nº 1743255, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5983, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 045/ANAC/2010, firmado com a empresa TECNICAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 72.581.283/0001-13, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos 5 prédios da ANAC no Rio de Janeiro (Boavista, Silvio de Noronha, Galeão, Centro de Treinamento e Delamare).

Art. 2º Designar o servidor DALMO MOREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1815943, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5888, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1927, de 04 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 44, de 05 de novembro de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1755, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CLEBER MACHADO, matrícula SIAPE nº 210109, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5910, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 038/ANAC/2008, firmado com a empresa AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA., CNPJ nº 02.312.278/0001-20, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da ANAC, com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios originais, serviços de guincho (reboque) 24 horas, em atendimento às necessidades da Unidade Regional Rio de Janeiro – URRJ, extinta GER 3 da ANAC, no Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor MÁRCIO LUIZ DEODORO KELLY, matrícula SIAPE nº 207532, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5910, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1756, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA DA SILVA MELLO, matrícula SIAPE nº 1736392, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5876, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC/2009, firmado com a empresa CORPU'S LINE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 68.582.709/0001-86, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de limpeza e conservação dos bens imóveis (áreas internas e externas), jardinagem, com fornecimento de material, utensílios, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços nas unidades da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar o servidor ARLEN LIMA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1723667, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5896, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 601, de 30 de março de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 13, de 01 de abril de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 1757, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARLEN LIMA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1723667, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5896, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/ANAC/2009, firmado com a empresa CORPU'S LINE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 68.582.709/0001-86, cujo objeto

consiste na Prestação de serviços auxiliares de copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e insumos, para atendimento da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC no estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora CAMILA DA SILVA MELLO, matrícula SIAPE nº 1736392, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5876, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 604, de 30 de março de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 13, de 01 de abril de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMERO JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 1760, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional e Promoção para os servidores do Quadro Específico da ANAC, da Carreira de Ciência e Tecnologia.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS/ANAC – V. 4, nº 13, de 27 de março de 2009, considerando o disposto na Lei 8.691, de 28 de julho de 1993, e os autos do processo nº 60840.028261/2011-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2011, aos servidores do Quadro Específico da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, da carreira Ciência e Tecnologia:

Nome do Servidor	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Benedito Massayuki Sakugawa	Tecnologista	Sênior	I	Sênior	II
Edilson Manacero	Tecnologista	Pleno II	III	Pleno III	I
Francisco Eduardo de Carvalho	Tecnologista	Pleno II	III	Pleno III	I
Generoso Niederauer de Oliveira	Tecnologista	Pleno II	III	Pleno III	I
Jairo Aparecido Oliveira	Tecnologista	Pleno II	III	Pleno III	I
Letícia Paraguassú Amaral	Tecnologista	Pleno II	III	Pleno III	I
Marcos Antônio Gomez Rama	Tecnologista	Pleno II	III	Pleno III	I

Marcos Zotti Justo Ferreira	Tecnologista	Pleno II	III	Pleno III	I
Nelson José Wilmers Júnior	Tecnologista	Pleno II	III	Pleno III	I
Nilson Silva	Tecnologista	Pleno II	III	Pleno III	I
Renato Crucello Passos	Tecnologista	Pleno II	III	Pleno III	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 1772, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010 e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria ANAC nº 764, de 15 de abril de 2011, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.174703/2011-41, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor FELIPE GONZALEZ GONZAGA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1651691, lotado na Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional – GGAP, no período de 8 de agosto de 2011 a 17 de dezembro de 2011, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	12h30	12h30	12h30	12h30	07h00
Saída	14h30	14h30	14h30	14h30	09h30
Intervalo	Das 14h30 às 15h30	Das 14h30 às 15h30	Das 14h30 às 15h30	Das 14h30 às 15h30	-
Entrada	15h30	15h30	15h30	15h30	13h30
Saída	21h30	21h30	21h30	21h30	19h00
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 1773, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010 e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria ANAC nº 764, de 15 de abril de 2011, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.173696/2011-60, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora DARCY BICHARRA, Agente Administrativo, SIAPE nº 0214282, lotada no Posto de Serviço de Manaus, no período de 4 de agosto de 2011 a 20 de dezembro de 2011, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h30	07h30	07h30	07h30	07h30
Saída	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	-	18h00	18h00	18h00	18h00
Saída	-	21h00	20h00	21h00	20h00
Jornada Diária	6h	9h	8h	9h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Lígia Maria Rocha e Benevides
Chefe da Assessoria Técnica